

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SUZANO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1002997-08.2016.8.26.0606

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP**, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente **ao período de Fevereiro a Abril de 2017.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de fevereiro a abril de 2017, da empresa **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – Da Situação Operacional

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial; **(C)** Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); **(D)** Análise de Índices; **(E)** Recolhimento de Impostos.

VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP

A) Funcionários

4. Os representantes da Recuperanda apresentaram a folha analítica, na qual é possível verificar o número de funcionários diretos de Setembro de 2016 a Março de 2017.

Mês:	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17
Quantidade:	20	16	15	15	15	15	15

5. Para os meses de fevereiro e março de 2017, a Recuperanda disponibilizou as guias SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), GRF (Guia de Recolhimento do FGTS), folha de pagamento e pró labore, GPS (Guia da Previdência Social) e o recibo da entrega da SEFIP. Sendo que esses documentos não garantem o efetivo pagamento das contribuições sociais, mas indicam que a Recuperanda continua em operação.

6. Para abril de 2017, não foram disponibilizados documentos referente a funcionários até a finalização do presente relatório.

B) Balanço Patrimonial

7. Como apontado no relatório anterior, a conta contábil que deveria refletir os saldos disponíveis em nome da empresa em instituições bancárias não apresentou qualquer movimento, sendo incomum essa falta de variação em empresas que mantêm sua contabilidade condizente com a realidade. Além de apresentarem saldo credor, indicando, na verdade, dívidas e não recursos.

8. Não há indicação de novas vendas a prazo, tendo R\$ 490.267,00 (quatrocentos e noventa mil duzentos e sessenta e sete reais) desde novembro de 2016 como saldo a receber de clientes. Deve ser verificada a possibilidade real de recebimento desses títulos.

9. As contas que apresentam movimentação contábil são praticamente as de resultado (presentes na DRE, item B) e passivo o que deixa dúvidas sobre a fidedignidade das informações contábeis apresentadas.

10. A Recuperanda finalizou o mês de abril acumulando R\$ 112.927,00 (cento e doze mil, novecentos e vinte e sete reais) em prejuízos.

Balanco Patrimonial em:	31-jan-17	28-fev-17	31-mar-17	30-abr-17
Ativo	629.217	629.762	619.364	638.654
Circulante	484.241	484.785	474.387	482.198
Disponível	38.501	37.956	48.355	40.544
Caixa Geral	10.755	11.299	901	8.712
Bancos conta movimento	85.579	85.579	85.579	85.579
Bradesco S/A	9.943	9.943	9.943	9.943
Banco do Brasil	37.898	37.898	37.898	37.898
CEF	37.739	37.739	37.739	37.739
Aplicações Financeiras	36.324	36.324	36.324	36.324
Título de Capitalização	36.324	36.324	36.324	36.324
Clientes	490.267	490.267	490.267	490.267
Outros Creditos	27.378	27.378	27.378	27.378
Consortios	26.308	26.308	26.308	26.308
Cheques Devolvidos	1.070	1.070	1.070	1.070
Estoques	5.098	5.098	5.098	5.098
Materiais e Materia Prima	5.098	5.098	5.098	5.098
Não Circulante	144.976	144.976	144.976	144.976
Imobilizado	144.976	144.976	144.976	144.976
Maquinas e Acessorios	144.976	144.976	144.976	144.976
Contas de Compensação	-	-	-	11.480

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balanco Patrimonial em:	31-jan-17	28-fev-17	31-mar-17	30-abr-17
Passivo	629.217	629.762	619.364	638.654
Circulante	2.156.663	2.185.802	2.189.297	2.230.023
Emprestimos e Financiamentos	808.790	808.790	808.790	808.790
Fornecedores	598.745	598.745	598.745	598.745
Obrigações Fiscais	31.479	33.378	40.377	43.945
IRRF a Recolher	15.814	17.115	18.953	20.792
Simplex	15.665	15.665	15.665	15.665
Obrigações Sociais	717.650	744.889	741.386	778.543
Salarios e Ordenados e Pagar	521.676	531.326	509.716	520.616
INSS a Recolher	42.907	52.631	62.181	71.672
FGTS a Recolher	95.750	97.357	99.058	109.568
Contr. Sindical a Recolher	398	398	997	997
Contr. Assis/Conf/Mensalidade	370	400	428	457
Pensão Alimenticia	277	277	277	277
Pro-Labore a pagar	56.272	62.500	68.728	74.957
Não Circulante	548.755	548.755	548.755	548.755
Exigível a Longo Prazo	548.755	548.755	548.755	548.755
Emprestimos Financ. E Obri.	548.755	548.755	548.755	548.755
Patrimonio Liquido	- 2.076.201	- 2.104.795	- 2.118.688	- 2.151.603
Capital Social	6.000	6.000	6.000	6.000
Lucros e Prejuízos Acumulados	- 2.044.676	- 2.044.676	- 2.044.676	- 2.044.676
Lucros e Prejuízos do Exercício	- 37.525	- 66.119	- 80.012	- 112.927
Contas de Compensação	-	-	-	11.480

C) Demonstração do Resultado do Exercício

11. Na demonstração abaixo é possível verificar que houve um aumento no faturamento de fevereiro para março de três vezes, que se manteve em abril, acumulando no ano de 2017 a receita bruta de R\$ 73.816,00 (setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais). Essa receita totalmente consumida pelos custos da produção industrial, mas verifica-se que não há venda de produtos, e o faturamento provém somente da venda de serviços para os meses analisados, sendo as informações apresentadas díspares.

12. Como dito, as receitas não cobrem os custos e despesas da Recuperanda, resultando em sucessivos prejuízos, que acumulados no ano de 2017 atingiram em abril o montante de R\$ 112.927,00 (cento e doze mil novecentos e vinte e sete reais) negativos.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

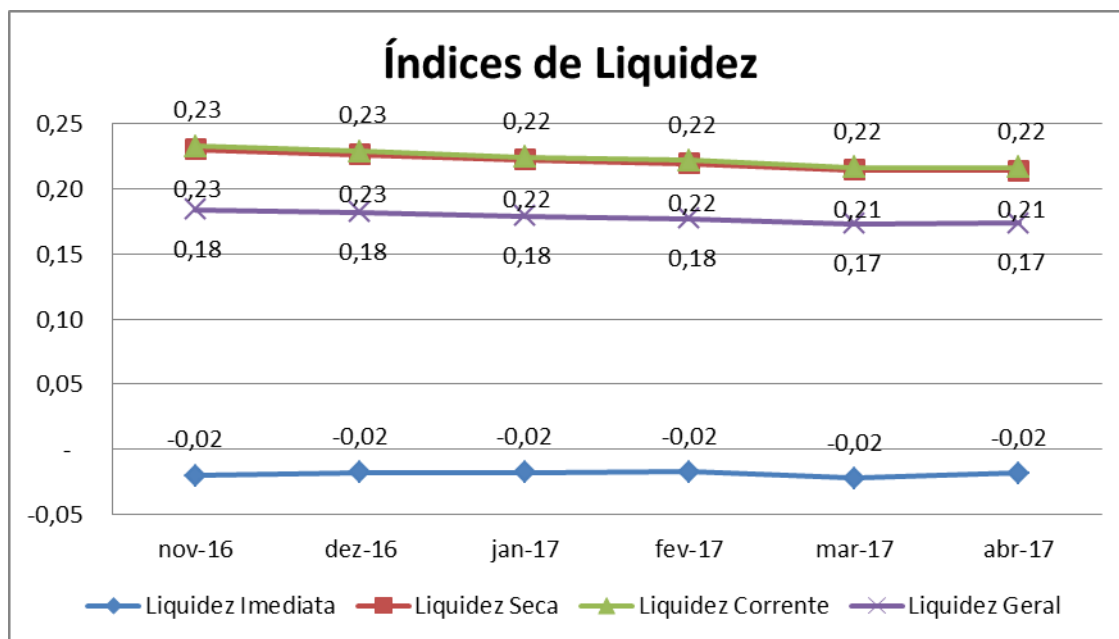
DRE em:	31-jan-17	28-fev-17	31-mar-17	30-abr-17	2017	ΔV
Receita Bruta	-	10.600	32.600	30.616	73.816	
Venda de Produtos	-		-	-	-	
Vendas de Serviços	-	10.600	32.600	30.616	73.816	
Deduções da Receita Bruta	-	599	1.842	1.730	4.171	
Impostos e Abatimentos	-	599	1.842	1.730	4.171	
Receita Líquida Operacional	-	10.001	30.758	28.886	69.645	100%
Custos das Receitas	-	96	417	271	1.337	-2%
Custos Industriais	-	96	417	271	1.337	-2%
Custo dos Produtos Vendidos	-	96			96	0%
Custo da Produção Industrial	-	28.594	31.429	52.207	140.858	-202%
Mão de Obra Direta	-	28.594	31.336	52.207	140.719	-202%
Pessoal Direto	-	28.594			28.594	-41%
Gastos Gerais de Produção	-		93		139	0%
Custo da Produção e Serviços	-	835	1.181	1.093	4.487	-6%
Mão de Obra dos Servs. Prestados	-	835	1.181		3.394	-5%
Mão de Obra de Terceiros	-	835			835	-1%
Gastos Gerais de Produção serviços	-			1.093	1.093	-2%
Despesas Operacionais	-	8.000	11.625	8.230	35.890	-52%
Despesas Administrativas	-	8.000		220	8.220	-12%
Pro-Labore Sócios	-	8.000	8.000	8.000	32.000	-46%
Diversas Administrativas	-		35	10	352	-1%
Impostos e Taxas	-		3.318		3.318	-5%
RESULTADO	-	37.525	13.894	32.915	112.927	-162%

D) Análise de Índices

13. Os índices mostram que a Recuperanda não possui recursos os suficientes para liquidar suas dívidas, ou seja, seus passivos superam seus ativos.

14. Os índices não apresentaram variações, pois são calculados com os números do Balanço Patrimonial, o como dito, as contas não variaram.

15. A Recuperanda possui somente R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) disponíveis para liquidar cada real devido em curto e longo prazo.



E) Recolhimento de Impostos

16. Não houve apresentação referente à apuração e recolhimento de impostos.

II – DAS PROVIDENCIAS À RECUPERANDA

17. Para a continuidade do trabalho de análise dos demonstrativos financeiros e apresentação de uma opinião condizente com a situação financeira da empresa, se faz necessário a elucidação das dúvidas apresentadas nos relatórios mensais.

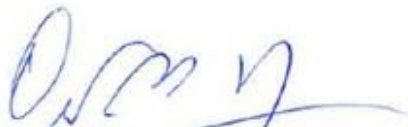
18. Assim, requer seja intimada a Recuperanda para que apresente todos os documentos solicitados pelo Administrador Judicial conforme termo de diligência (**Anexo 1**), responda aos questionamentos elencados nos relatórios mensais de atividades anteriores (fls. 1.018 /1.228, fls. 1.310/1.314 e fls. 1.497/1.503) e esclareça sobre o que se trata os Custos da Produção Industrial, nos informando qual a composição dos saldos lançados no ano de 2017.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

19. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 09 maio de 2017.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628